



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº X/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO FEN/UERJ – EMENDA Número 31

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Faculdade de Engenharia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto “**RU–UERJ: Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva e Programa de Sustentabilidade Institucional**”, correspondente ao Plano de Trabalho da emenda “Captação de Água de Chuva no Restaurante Universitário e Incentivo às Práticas de Sustentabilidade Institucional”, custeado por recursos orçamentários da Emenda nº 31,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação e/ou Pós-Graduação *stricto sensu* da UERJ – Mestrado/ Doutorado** no âmbito do projeto “**RU–UERJ: Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva e Programa de Sustentabilidade Institucional**”, custeado por recursos orçamentários da Emenda nº 31.

I. OBJETIVO E CONTEXTO

- 1.1. O objetivo principal do trabalho é reduzir o consumo de água potável no RU por meio do uso de água de chuva tratada em usos não potáveis, de maneira a fortalecer a sustentabilidade institucional e a proposta acadêmica de ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- 1.2. O projeto intitulado “*RU–UERJ: Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva e Programa de Sustentabilidade Institucional*” visa oferecer **oportunidades de redução de custo operacional e economia no uso da água, além de favorecer o desenvolvimento acadêmico e profissional de estudantes** e que atende a necessidades específicas **relacionados à segurança hídrica, engajamento e capacitação socioambiental**.
- 1.3. As ações do projeto *RU–UERJ: Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva e Programa de Sustentabilidade Institucional* se baseiam nos seguintes objetivos:
 - a) Executar o SAAC (condutores, reservação, bombeamento e redes não potáveis) com operação assistida;
 - b) Avaliar com medições mensais (m³) e registros operacionais o abastecimento regular em pontos de uso não potáveis de água do RU;
 - c) Capacitar equipe (servidores/bolsistas) para O&M, com POPs e Manual de Operação e Manutenção dedicados;

- d) Apoiar a produção e difusão de materiais didático-técnicos (boletins, cartazes, guia de operação, etc) e
- e) Estudar mecanismos de criação de modelo replicável para outras unidades do campus.

1.4. Este edital seleciona 02 (duas) bolsas que atuarão para apoiar ações que contribuam para: (i) acompanhar e obter levantamentos de campo (execução dos serviços de engenharia) e medições relacionados ao monitoramento (nível d'água, m³ armazenado, horas de operação, qualidade de água, etc); preencher planilhas e checklists de execução; auxiliar em testes de comissionamento; apoiar na elaboração de materiais didático-técnicos; apoiar oficinas; reportar ocorrências ao time e (ii) registros fotográficos; comunicação e divulgação; elaboração de materiais didático-técnicos; apoiar oficinas e ações de difusão; reportar ocorrências ao time; apoiar medições em campo.

II. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS

2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

2.2. O número de vagas disponíveis por área e suas respectivas cargas horárias são designadas para atender às das específicas do projeto intitulado “*RU–UERJ: Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva e Programa de Sustentabilidade Institucional*”, como detalhado **na tabela VAGAS E ATIVIDADES**. Fica reservada ao Coordenador do referido projeto, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva observará a ordem de classificação, respeitada a reserva de vagas, e está condicionada à existência de recursos orçamentários.

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/DESCRIÇÃO ESTIMADA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS*
UERJ/Maracanã	Bolsista 1 de graduação da UERJ Área: 4º período ou acima do curso de Engenharia Civil	acompanhar e obter levantamentos de campo (execução dos serviços de engenharia) e medições relacionados ao monitoramento (nível d'água, m³ armazenado, horas de operação, qualidade de água, etc); preencher planilhas e checklists de execução; auxiliar em testes de comissionamento; apoiar na elaboração de	R\$ 700	01 vaga + CR

		materiais didático-técnicos; apoiar oficinas; reportar ocorrências ao time 20h semanais		
UERJ/Maracanã	Bolsista 2 de graduação da UERJ Área: 4º período ou acima em cursos de Engenharia	registros fotográficos; comunicação e divulgação; elaboração de materiais didático-técnicos; apoiar oficinas e ações de difusão; reportar ocorrências ao time; apoiar medições em campo 20h semanais	R\$ 700	01 vaga + CR

**CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*

2.3. A bolsa possui vigência a partir de abril de 2026, com duração até dezembro de 2026, podendo ser prorrogadas por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

2.4. A dedicação semanal estimada será de 20 (vinte) horas semanais.

2.5. As atividades presenciais poderão ocorrer na UERJ, Campus Maracanã, Rio de Janeiro-RJ.

2.6. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos/as com os seguintes requisitos:

- a) Cursando Engenharia Civil na UERJ, a partir do 4º período;**
- b) Conhecimento em ferramentas pacote Office, como Microsoft Word, Excel e Powerpoint;**
- c) Não acumular estágio ou outra atividade com bolsa durante a vigência deste projeto e**
- d) Pró-ativo e disponibilidade para desempenho das atividades de forma presencial.**

IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **23 a 31 de março de 2026**, e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o e-mail **akira@eng.uerj.br**.

4.1.1 No **título do e-mail** o/a candidato/a deverá indicar:

a) Seleção de Bolsista (1 ou 2) da Emenda 31

4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá **anexar ao e-mail** os seguintes documentos em formato PDF:

a) **Histórico Escolar com CR e**

b) **Currículo Vitae ou Currículo Lattes com devidas comprovações, conforme Anexo I.**

4.3 A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos/ilegíveis serão desclassificadas.

4.4 Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapas	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	análise curricular: habilitação mínima para exercício da bolsa do projeto e análise do Histórico Escolar da graduação, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a com o CR acumulado até o período com o grau mínimo de 6.0 pontos (anexo I)	critério com valor de avaliação de até 100 pontos , conforme Anexo I
2ª etapa	apresentação pessoal de sua experiência ou atividades desenvolvidas, no formato de entrevista presencial (anexo II)	critério com valor de avaliação de até 40 pontos , conforme Anexo II
	Total de pontos	140

5.2 A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

I. **Alfredo Akira Ohnuma Júnior, matr. 36065-1, FEN/DESMA**

II. **Rodrigo Azevedo dos Reis, matr. 34657-7, CEED**

III. **Fábio Santos Carvalho, matr. 41522-4, PREFEI/DINST**

5.3 Do Procedimento Formal para apresentação e julgamento de recursos

5.3.1 Cabimento. Será admitido 01 (um) recurso por candidato(a), exclusivamente contra o resultado preliminar da seleção (pontuação/classificação), relativo às etapas previstas no item 5.1. Não serão aceitos recursos contra a desclassificação na etapa de inscrição, conforme item 4.4.

5.3.2 Prazo. O recurso deverá ser interposto no prazo mínimo de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar, observando-se o período indicado no Anexo III – Cronograma.

5.3.3 Forma de apresentação e canal oficial. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail para akira@eng.uerj.br, dentro do prazo do cronograma, com o assunto obrigatoriamente preenchido no seguinte padrão:

“RECURSO – Edital nº X/2026 – Bolsa [1 ou 2] – Nome completo – CPF”.

5.3.4 Documentos obrigatórios do recurso. O e-mail deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Formulário de Recurso (Anexo IV – modelo), datado e assinado (assinatura manual digitalizada ou assinatura eletrônica);
- b) Exposição objetiva do item/critério contestado (ex.: pontuação na análise curricular, item do Anexo I; ou critério de entrevista do Anexo II), com indicação do trecho específico e da pontuação atribuída;
- c) Fundamentação do pedido, com justificativa clara e consistente;
- d) Pedido (o que se requer), indicando a correção pretendida (ex.: revisão de pontuação em item específico).

5.3.5 Vedação à juntada de documentos novos. Não será permitida a juntada de documentos novos não apresentados no momento da inscrição, exceto quando se tratar de documento já existente à época e cuja ausência decorra de erro material de anexação/legibilidade, desde que a Comissão entenda necessário para sanar dúvida objetiva, sem alterar a isonomia do certame.

5.3.6 Recebimento e admissibilidade. A Comissão confirmará o recebimento do recurso por e-mail. Recursos apresentados fora do prazo, por canal diverso, sem identificação do(a) candidato(a), sem assinatura ou sem fundamentação mínima serão não conhecidos.

5.3.7 Julgamento e resposta fundamentada. A Comissão de Seleção analisará os recursos e emitirá decisão fundamentada no prazo de até 03 (três) dias, contados do encerramento do período de recursos previsto no cronograma (Anexo III), indicando:

- i) se o recurso foi conhecido (admitido) ou não;
- ii) a análise do mérito (quando aplicável);
- iii) a manutenção ou alteração da pontuação/classificação, com justificativa.

5.3.8 Publicação do resultado dos recursos. O resultado dos recursos será divulgado conforme o Anexo III – Cronograma e comunicado por e-mail, com atualização, quando couber, do quadro de pontuação/classificação e publicação do resultado final.

5.3.9 Efeitos. O julgamento do recurso poderá implicar: (i) retificação de pontuação; (ii) retificação de classificação; ou (iii) manutenção do resultado preliminar. A decisão da Comissão encerra a fase recursal no âmbito deste edital.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária correspondente à Emenda n. 31, do projeto intitulado “*RU–UERJ: Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva e Programa de Sustentabilidade Institucional*”, onde poderá ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.

6.2 Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;

6.3 Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações

periódicas para renovação das ações como requisito obrigatório.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ.

6.5 Cronograma de etapas do processo de seleção bolsista disponível no Anexo III.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

Alfredo Akira Ohnuma Júnior
Matrícula 36065-1

ANEXO I - ANÁLISE CURRICULAR E HISTÓRICO
(válido para o período entre 2021 e 2025)

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Formação Acadêmica (Máximo: 40 pontos)			<i>(Não cumulativo para o mesmo nível)</i>
Formação nível superior	20	20	Certificado ou diploma
Formação nível médio	15	15	Certificado ou diploma
Formação nível técnico	5	5	Certificado ou diploma
2. Experiência Profissional (Máximo: 30 pontos)			<i>Fração de tempo proporcional</i>
Na área, por ano	10	20	Carteira profissional ou declaração
Fora da área, por ano	5	10	Carteira profissional ou declaração
3. Produção Científica e Técnica (Máximo: 20 pontos)			<i>Produções dos últimos 5 anos</i>
Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
Publicação em periódicos Qualis A ou B (2021-2024)	2	10	DOI ou capa do artigo com identificação de autoria
Publicação em eventos científicos	1	10	DOI ou capa do artigo com identificação de autoria
4. Aperfeiçoamento e Atividades Extras (Máximo: 10 pontos)			
Cursos extra-curriculares com mínimo de 15 horas	1	5	Declaração ou certificado
Produções independentes	1	5	Declaração ou certificado
TOTAL GERAL POSSÍVEL		100	

ANEXO II - ENTREVISTA PRESENCIAL

A Etapa de entrevista presencial apresenta os seguintes tópicos:

- **Trajetória acadêmica – 10 pontos**
- **Motivação e afinidade – 10 pontos**
- **Habilidades e uso de ferramentas – 10 pontos**
- **Conhecimento sobre a vaga – 10 pontos**

Total: 40 pontos

ANEXO III - CRONOGRAMA

Etapas	Período
Período de Publicação	23/03/2026 à 30/03/2026
Inscrições	30/03/2026 à 01/04/2026
Análise dos documentos e deferimento das inscrições	01/04/2026 à 02/04/2026
Seleção	02/04/2026
Recursos	02/04/2026 à 08/04/2026
Resultados dos Recursos	08/04/2026
Resultado final	09/04/2026
Assinatura dos termos de compromisso	10/04/2026